



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

DECRETO Nº 054/2016

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL JOSÉ DE JESUS IZAC NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, nos dias 08 e 09 de setembro, em virtude do Feriado nacional do dia 07 de setembro de 2016, dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Os serviços do Hospital Municipal, Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal do Campo Euclides Barbosa de Oliveira, CMEI Dona Valdomira da Silva Isac, Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural, Departamento de Limpeza Pública e Departamento Municipal de Licitação e Contratos terão seus expedientes normais.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 05 DE SETEMBRO DE 2016.

JOSÉ DE JESUS IZAC
Prefeito Municipal